

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 34/2022
Data do Processo: 24/02/2022

Folha: 1/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 34/2022
b) Licitação Nr.: 25/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: 31/03/2022 Sequência: 0
e) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do município, incluindo fornecimento de urnas mortuárias, preparação do corpo e traslado. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

(em Reais R\$)

FUNERARIA SARZEDENSE LTDA - ME (15887)

- | | | | | | |
|---|----|-------|--------|----------|-----------|
| 1 Urna mortuária, ornamentação interna da urna com flores naturais tipo crisântemo ou similar, higienização, tamponamento e traslado. Descrição mínima da urna: Caixão confeccionado em madeira de alta resistência (pinus), colado e grampeado com pregos anilados de 05 centímetros, com garantia de peso de 110 (cento e dez) quilos. Tampa confeccionada em madeira de pinus lisa, com encaixes e guias, fechamento com 4 (quatro) chavetas, tampo confeccionado em Eucatex ou similar, seis alças fixas, forno interno, caixão com material biodegradável, babado em tecido de 8 centímetros, travesseiro solto. Acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz em alto brilho. Medidas internas: 1,94 x 0,56 x 0,30 metros. Medidas externas: 2,01 x 0,71 x 0,31 metros. | SV | 35,00 | 0,0000 | 1.402,20 | 49.077,00 |
|---|----|-------|--------|----------|-----------|

Alina de Oliveira
Pregoeira de Licitação
CPF: 071.734.726-43

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 34/2022
Data do Processo: 24/02/2022

Folha: 2/3

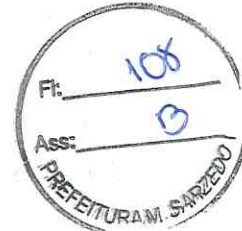
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FUNERARIA SARZEDENSE LTDA - ME (15887)

- | | | | | | | |
|---|--|----|--------|--------|----------|------------|
| 2 | Urna mortuária, ornamentação interna de urna com flores naturais tipo crisântemo ou similar, higienização, tamponamento, translado E TANATOPRAXIA. Descrição mínima da urna: Caixão confeccionado em madeira de alta resistência (pinus), colado e grampeado com pregos anilados de 05 centímetros, com garantia de peso de 110 (cento e dez) quilos. Tampa confeccionada em madeira de pinus lisa, com encaixes e guias, fechamento com 4 (quatro) chavetas, tampo confeccionado em Eucatex ou similar, seis alças fixas, forno interno, caixão com material biodegradável, babado em tecido de 8 centímetros, travesseiro solto. Acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz em alto brilho. Medidas internas: 1,94 x 0,56 x 0,30 metros. Medidas externas: 2,01 x 0,71 x 0,31 metros. | SV | 150,00 | 0,0000 | 1.846,00 | 276.900,00 |
| 3 | Urna mortuária, ornamentação interna da urna com flores naturais tipo crisântemo ou similar, higienização, tamponamento e translado. Descrição mínima da urna: modelo reto, caixa, quadro e fundo em madeira de pinus, tampa em celulose ou madeira, 04 alças fixas, chavetas, caixão forrado com papel e travesseiro, cor branco fosco. Dimensões 0,60 x 1,20 m. | SV | 40,00 | 0,0000 | 848,00 | 33.920,00 |
| 4 | Urna mortuária "obeso", ornamentação interna da urna com flores naturais tipo crisântemo ou similar, higienização, tamponamento e translado. Descrição mínima da urna: caixão confeccionado em madeira de alta resistência (pinus), colado e grampeado com pregos anilados de 05 centímetros, com garantia de peso de 125 (cento e vinte e cinco) quilos. Tampa confeccionada em madeira de pinus lisa, com encaixes e guias, fechamento com 4 chavetas, tampo confeccionado em Eucatex ou similar, seis alças fixas, forno interno, caixão com material biodegradável, babado em tecido de 8 centímetros, travesseiro solto. Acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz em alto brilho. Medidas internas: 1,94 x 0,72 x 0,42 metros. | SV | 20,00 | 0,0000 | 2.000,00 | 40.000,00 |
| 5 | Urna mortuária "comprida", ornamentação interna de urna com flores naturais simples (crisântemo ou similar), higienização, tamponamento e translado. Descrição da urna: Caixão confeccionado em madeira de alta resistência (pinus), colado e grampeado com pregos anilados de 05 centímetros, com garantia de peso de 125 (cento e vinte e cinco) quilos. Tampa confeccionada em madeira de pinus lisa, com encaixes e guias, fechamento com 4 chavetas, tampo confeccionado em Eucatex ou similar, seis alças fixas, forno interno, caixão com material biodegradável, babado em tecido de 8 centímetros, travesseiro solto. Acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz em alto brilho. Medidas internas: 2,07 x 0,56 x 0,30 metros. | SV | 10,00 | 0,0000 | 2.010,30 | 20.103,00 |

Total do Fornecedor: 420.000,00

Total Geral: 420.000,00



[Handwritten Signature]
Almeida F. de Oliveira
Comissão de Licitação
CPF: 077.784.726-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PARECER JURÍDICO: Nº 869/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

*Recebi em
08/04/22
Aluis*



Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do município, incluindo fornecimento de urnas mortuárias, preparação do corpo e traslado, com exclusividade de disputa e de contratação para microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto para o item 02 (serviço funerário incluindo TANATOPRAXIA), nas quantidades e condições descritas no anexo I do instrumento convocatório.

I. RELATÓRIO

Apresenta-se para parecer os autos do processo licitatório de número acima identificado, Pregão Presencial de nº 25/2022, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do município, incluindo fornecimento de urnas mortuárias, preparação do corpo e traslado, com exclusividade de disputa e de contratação para microempresa ou empresa de pequeno porte.

É o breve relato, em seguida passemos à análise dos autos.

II. ANÁLISE JURÍDICA

A análise realizada por esta Procuradoria, dar-se-á nos termos da Legislação referente à matéria, no caso em comento, nos termos das Leis nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 573/2010 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93, subtraindo-se posicionamentos que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do processo licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais, foram juntados aos autos, termo de referência contendo a justificativa para a contratação pretendida e valor estimado da contratação, o que propiciou ao interessado em contratar com o Poder Público, conhecimento amplo do objeto licitado.

O ordenador de despesas, autorizou a instauração do presente processo administrativo, atendendo às disposições contidas no art. 38 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Presente nos autos, cópia de nomeação da Comissão Especial de Licitação, de apoio ao pregão e pregoeiras nos termos da Portaria nº 01/2022.

A minuta do ato convocatório e o instrumento contratual foram devidamente aprovadas pela Procuradoria Municipal, conforme parecer jurídico nº 595/2022, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta nos autos o original do Edital do Pregão Presencial nº 25/2022 com os devidos anexos.

Destaca-se a observância aos preceitos da Lei Complementar 123/2006.

Constata-se a devida publicação do Pregão Presencial a comprovar o respeito ao prazo de ancoragem estabelecido em lei especial e a devida transparência ao procedimento.

Aos 31 de março de 2022, conforme ata de credenciamento dos representantes, recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta e habilitação, constatou-se a presença da empresa FUNERÁRIA SARZEDENSE LTDA – ME, a qual apresentou proposta no valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), dentro do valor estimado da contratação.

III. MÉRITO

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer tem por objetivo o exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital. Sendo constatada alguma irregularidade, será considerada a natureza e extensão do vício. Nessas situações, recomendar-se-á a homologação, mediante saneamento de algum ato; ou a eventual anulação do certame.

A pregoeira, analisou os documentos referentes a proposta e habilitação da empresa, certificando a validade dos documentos apresentados, conforme previsto no edital convocatório.

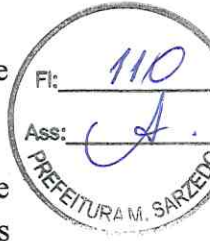
Conforme art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, caberá à Autoridade Competente, homologar a licitação, vejamos:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XXII – homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Dr. Marco Túlio Costa Salomão
Procurador Geral do Município
de Sarzedo
OAB/MG 134.482





A homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade com os atos até então praticados pela Pregoeira. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados e a conveniência de ser mantida a licitação.

Constata-se o cumprimento das formalidades legais, podendo os autos ser remetido à autoridade competente, para homologação.

Necessária a designação de fiscal do contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, necessária a remessa dos autos ao controle interno para parecer.

IV. CONCLUSÃO

Ressalvados os atos de gestão e de ordem técnica, verifica-se a presença dos requisitos necessários para que o certame seja homologado, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais.

A decisão da autoridade competente quanto ao mérito da homologação do certame deverá ser publicada na forma da lei.

O presente parecer foi elaborado exclusivamente, com base nas informações contidas nos documentos elencados nos autos, cujo teor é de responsabilidade do respectivo informante.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo/MG, 06 de abril de 2022.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
de Sarzedo
OAB/MG 134.482

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -



Análise nº 48/2022
Processo Licitatório nº: 32/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Data da Licitação: 31/03/2022

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº 32/2022, na modalidade **Pregão Presencial nº 25/2022**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço funerário a pessoas carentes do município incluindo fornecimento de urnas mortuárias**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Pela Pregoeira e equipe de Apoio ao pregão nomeada pela Portaria nº 01/2022.

II. Da Legislação:

O Controle exerce atividade de verificação sistemática de um registro, exercida de forma permanente ou periódica, consubstanciada em documento ou outro meio, que expresse uma ação, uma situação, um resultado, etc., com o objetivo de verificar se existe conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou ainda, com o que determinam a legislação e as normas.

A Constituição Federal positiva as exigências à Administração Pública no tocante ao controle e fiscalização municipal, bem como a integração dos sistemas nos três poderes, conforme se vê no Art. 31 c/c Art.74 da CF 1988:

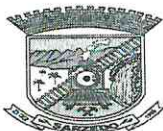
Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

(...)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Nesse mesmo sentido no âmbito Municipal o Controle Interno está previsto na Lei Municipal nº 30/2005 e no Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

III. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

IV. Da Análise:

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O processo está autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 19 de abril de 2022


Ana Carolina Silva Mendes
Membro da Controladoria do Município de Sarzedo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 25/2022 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 34/2022
Data do Processo: 24/02/2022

Folha: 1/3

TÉRMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCELO PINHEIRO DO AMARAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 34/2022
- b) Licitação Nr.: 25/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 19/04/2022
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do município, incluindo fornecimento de urnas mortuárias, preparação do corpo e traslado. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Desccto (%) Preço Unitário Total do Item

FUNERARIA SARZEDENSE LTDA - ME (15887)

1	Urna mortuária, ornamentação interna da urna com flores naturais tipo crisântemo ou similar, higienização, tamponamento e traslado. Descrição mínima da urna: Caixão confeccionado em madeira de alta resistência (pinus), colado e grampeado com pregos anilados de 05 centímetros, com garantia de peso de 110 (cento e dez) quilos. Tampa confeccionada em madeira de pinus lisa, com encaixes e guias, fechamento com 4 (quatro) chavetas, tampo confeccionado em Eucatex ou similar, seis alças fixas, forno interno, caixão com material biodegradável, babado em tecido de 8 centímetros, travesseiro solto. Acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz em alto brilho. Medidas internas: 1,94 x 0,56 x 0,30 metros. Medidas externas: 2,01 x 0,71 x 0,31 metros.	SV	35,00	0,0000	1.402,20	49.077,00
---	---	----	-------	--------	----------	-----------

Sarzedo, 19 de Abril de 2022.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 34/2022
Data do Processo: 24/02/2022

Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO




FUNERARIA SARZEDENSE LTDA - ME (15887)

2	Urna mortuária, ornamentação interna de urna com flores naturais tipo crisântemo ou similar, higienização, tamponamento, translado E TANATOPRAXIA. Descrição mínima da urna: Caixão confeccionado em madeira de alta resistência (pinus), colado e grampeado com pregos anilados de 05 centímetros, com garantia de peso de 110 (cento e dez) quilos. Tampa confeccionada em madeira de pinus lisa, com encaixes e guias, fechamento com 4 (quatro) chavetas, tampo confeccionado em Eucatex ou similar, seis alças fixas, forno interno, caixão com material biodegradável, babado em tecido de 8 centímetros, travesseiro solto. Acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz em alto brilho. Medidas internas: 1,94 x 0,56 x 0,30 metros. Medidas externas: 2,01 x 0,71 x 0,31 metros.	SV	150,00	0,0000	1.846,00	276.900,00
3	Urna mortuária, ornamentação interna da urna com flores naturais tipo crisântemo ou similar, higienização, tamponamento e translado. Descrição mínima da urna: modelo reto, caixa, quadro e fundo em madeira de pinus, tampa em celulose ou madeira, 04 alças fixas, chavetas, caixão forrado com papel e travesseiro, cor branco fosco. Dimensões 0,60 x 1,20 m.	SV	40,00	0,0000	848,00	33.920,00
4	Urna mortuária "obeso", ornamentação interna da urna com flores naturais tipo crisântemo ou similar, higienização, tamponamento e translado. Descrição mínima da urna: caixão confeccionado em madeira de alta resistência (pinus), colado e grampeado com pregos anilados de 05 centímetros, com garantia de peso de 125 (cento e vinte e cinco) quilos. Tampa confeccionada em madeira de pinus lisa, com encaixes e guias, fechamento com 4 chavetas, tampo confeccionado em Eucatex ou similar, seis alças fixas, forno interno, caixão com material biodegradável, babado em tecido de 8 centímetros, travesseiro solto. Acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz em alto brilho. Medidas internas: 1,94 x 0,72 x 0,42 metros.	SV	20,00	0,0000	2.000,00	40.000,00
5	Urna mortuária "comprida", ornamentação interna de urna com flores naturais simples (crisântemo ou similar), higienização, tamponamento e translado. Descrição da urna: Caixão confeccionado em madeira de alta resistência (pinus), colado e grampeado com pregos anilados de 05 centímetros, com garantia de peso de 125 (cento e vinte e cinco) quilos. Tampa confeccionada em madeira de pinus lisa, com encaixes e guias, fechamento com 4 chavetas, tampo confeccionado em Eucatex ou similar, seis alças fixas, forno interno, caixão com material biodegradável, babado em tecido de 8 centímetros, travesseiro solto. Acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz em alto brilho. Medidas internas: 2,07 x 0,56 x 0,30 metros.	SV	10,00	0,0000	2.010,30	20.103,00

Total do Fornecedor: 420.000,00

Total Geral: 420.000,00

Sarzedo, 19 de Abril de 2022.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 25/2022 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 34/2022

Data do Processo: 24/02/2022

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Sarzedo, 19 de Abril de 2022.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal